

## Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0270, de 03 de março de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o art. 92 da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 12.998/2014;

considerando o contido no processo nº 23064.000774/2016-67,

RESOLVE

conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista, sem remuneração, no período de 03.03.2016 a 08.01.2019, a CARLOS AUGUSTO PEGURSKI, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1829747, lotado no Câmpus Curitiba da UTFPR, com representatividade do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná - Sinditest - PR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Reitor